



#### **4 de dezembro: Dia do Perito Criminal**

O perito criminal é um servidor público, concursado, de nível superior, especialista nas mais diversas áreas do conhecimento, que tem a responsabilidade de interpretar as evidências de um crime, sempre amparado pelos limites impostos pela ciência, trazendo à luz a verdade dos fatos. É o policial civil responsável pela coleta, análise e processamento dos vestígios deixados na cena de crime.

O trabalho do perito pode ser dividido em Perícias Externas, Perícias Internas e Perícias de Laboratório. Nas Perícias Externas o Perito Criminal se desloca até o local do crime para realizar o exame de corpo de delito, a fim de realizar todos os levantamentos periciais necessários para o esclarecimento do fato, materialização do crime e coleta dos vestígios que possam contribuir na elucidação do ocorrido. Nas Perícias Internas, temos as áreas da criminalística que irão analisar vestígios encaminhados pelos Peritos Criminais ou autoridades policiais/judiciárias com o objetivo de fundamentar tecnicamente a comprovação da infração penal e, quando possível, auxiliar na identificação da autoria. Nas Perícias de Laboratório, que incluem análises químicas, toxicológicas, biológicas, entre outras, os Peritos Criminais analisam tanto vestígios extrínsecos, encontrados nas cenas de crime, como vestígios coletados no corpo das vítimas ou suspeitos.

No estado de Minas Gerais, os peritos integram a Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) e atuam no Instituto de Criminalística (IC) ou no Instituto Médico Legal (IML).

#### **Origem do Dia do Perito Criminal**

Você sabia? O Dia do Perito Criminal é comemorado hoje (4/12) em homenagem ao patrono da perícia criminal no Brasil: Otacílio de Souza Filho, que nasceu nesse mesmo dia. Otacílio Filho morreu tragicamente em 1976, após cair de um penhasco em Minas Gerais enquanto participava de uma investigação sobre duas mortes que haviam ocorrido no local.